PROVEDOR DE JUSTIÇA
*Na defesa dos cidadãos*

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO

# RELATÓRIO DE VISITA

| | |
|---|---|
| **LOCAL DA VISITA** | Núcleo de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço do Porto da PSP |
| **NÚMERO DE VISITA** | 16/2026 |
| **EQUIPA MNP** | Duarte Geraldes e Filipe Doutel |
| **DATA** | 15 de maio de 2026 |
| **OBJETO GERAL** | Análise global de fatores de risco de maus-tratos |

## SUMÁRIO DA VISITA

Aos Núcleos de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço da PSP está atribuída a função de fiscalizar a permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, no âmbito da respetiva área de jurisdição.

Foi a primeira vez que o MNP visitou o Núcleo de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço do Porto. A visita foi realizada sem aviso prévio. Durante a visita, o MNP falou com os agentes da PSP e consultou expediente com vista a recolher informações sobre os critérios para a realização de ações de fiscalização e identificação, condução coerciva à esquadra e detenção de cidadãos estrangeiros.

## FATORES DE RISCO OBSERVADOS

- Realização de operações de fiscalização no domicílio de cidadãos estrangeiros, com base em denúncias – inclusive anónimas – de vizinhos, sobre o seu estatuto documental, ruído de vizinhança ou sobrelotação.

## ASPETOS POSITIVOS

- Consciência da necessidade de realizar ações de fiscalização sem perfilamento racial
- Consciência da natureza não criminal da permanência irregular em território nacional
- Acesso à base de dados documental dos cidadãos estrangeiros durante as ações de fiscalização, sem necessidade de deslocação a esquadra
- Conhecimento detalhado dos pressupostos da detenção, nomeadamente os que resultam da mais recente norma interna da PSP neste âmbito, fundamentais para garantir o respeito pelo princípio da sua aplicação como medida de último recurso.